



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

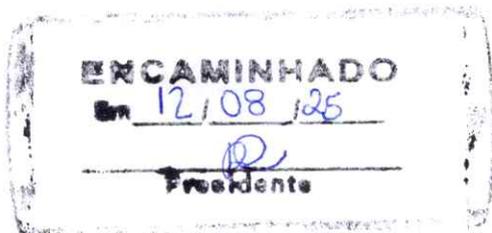
## **PROTOCOLO**

Nº: 260/25

Data: 08/08/25

Hora: 11h00min

Visto: Eliane



## **INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica à Administração Municipal a instalação de divisória em drywall com batente e porta, visando à separação de dois ambientes (sala de aula e biblioteca) na Escola Municipal Nilson Ribas.

**YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA** vereador que esta subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais e em conformidade com art. 100 parágrafo VIII do regimento interno e art. 31 inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa promover a adequação do espaço interno da Escola Municipal Nilson Ribas, proporcionando a separação funcional e definitiva da biblioteca e da sala de aula que atualmente compartilham o mesmo ambiente.

A instalação de uma parede em drywall é uma solução técnica adequada, de baixo custo, rápida execução e impacto positivo imediato para o ambiente escolar. A criação de dois espaços independentes permitirá melhores condições de estudo, concentração e organização pedagógica, beneficiando diretamente alunos e profissionais da educação.

Diante da relevância educacional da medida, solicita-se especial atenção e celeridade por parte do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Cornélio Procópio, 11 agosto de 2025.

  
**YAGO HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA**  
Vereador – PSD